

PROCESSO 23.0.000019811-0
INTERESSADO DTINF e STESMAT
ASSUNTO Congresso FUTURECOM 2023

Decisão Nº 6277 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Versam os presentes autos sobre a participação de Servidores(as) no Congresso FUTURECOM 2023, a ser realizado no período de 3 a 5 de outubro de 2023, na cidade de São Paulo, na modalidade presencial, conforme Termo de Referência 415 (5378347).

Segundo os documentos de instrução, a necessidade de contratação é justificada nos seguintes termos:

Manifestação 5272488

Considerando importância na participação no FUTURECOM 23 - Future Gov, um evento focado nas demandas tecnológicas da Administração Pública e Judiciário brasileiro;

Considerando a busca de novos conhecimentos promovendo a melhoria da governança, da gestão e da colaboração tecnológica no âmbito do Poder Judiciário, atingir o nível de maturidade satisfatório no índice de Governança de Tecnologia e Comunicação (iGovTIC-JUD) dentre outros assuntos relacionados a tecnologia voltada para o Judiciário Brasileiro;

Documento de Formalização de Demanda - DFD 5345685

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A "FUTURECOM 2023", é o mais relevante evento que traz ao palco debates profundos sobre os impactos da Tecnologia, inovações e principais tendências nacionais e internacionais nas relações do mercado entre telcos, corporações e stakeholders. Portanto, incentivar a participação no evento **FUTURECOM 2023**, com temas específicos da administração pública, atualiza magistrados e servidores, com vista ao domínio da ciência e da tecnologia aplicada à Administração Geral, Pública, ao Direito, bem como a outros ramos do saber, a fim de contribuir para uma melhor prestação jurisdicional.

Termo de Referência 415 (5378347)

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se pois a FUTURECOM é a maior plataforma phygital de conteúdo e relacionamento sobre o universo de conectividade da América Latina. Há mais de 20 anos fomentando o mercado, combinando exposição, experiências, debates, networking e demonstrações sobre os impactos das aplicações de tecnologias em praticamente todos os segmentos da economia. Sob o tema "*Connecting the Interactions – a era da interação de dados, pessoas e negócios conectados*", a 23ª edição do Futurecom reunirá mais de **250 marcas expositoras**, mais de **30 mil visitantes** e **800 palestrantes** nos brindando em mais de 200 horas de conteúdo. As demandas tecnológicas da Administração Pública e Judiciário brasileiros são mandatórias na busca da eficiência, fluidez e rapidez para melhor atendimento do cidadão. Essas e outras questões da área intrínsecas aos desafios brasileiros são o foco do Future Gov a parte do evento que abordaram as questões governamentais. No palco, estarão as maiores referências brasileiras e internacionais.

2.2. A participação no aludido evento pelos servidores requisitantes, tem valor unitário de R\$ 1.600,00 (hum mil seiscentos reais), correspondente ao 3º lote 5272488.

2.3. Os servidores foram indicados nos eventos 5272488 e 5330182

2.4. A empresa indicada para efeito de contratação é a Informa Markets Ltda CNPJ 01.914.765/0001-08 e os valores se encontram na Manifestação (5272488);

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense acolheu a Manifestação do Presidente do Conselho de Cursos e opinou pelo deferimento do pedido, nos termos da Decisão 5693 (5325590).

A DAFESMAT relatou via Informação 39091 (5341779) que o Curso em referência está inserido no item 10.4.8 do Plano Anual de Contratações do exercício de 2023 e tem classificação orçamentária na Ação de Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

Após a juntada dos artefatos de contratação (Documento de Formalização de Demanda 5345685, Projeto Básico inicial (5347200) e Gerenciamento de Risco 5347218), a Diretoria competente externou a aprovação da demanda, ante o Despacho 81473 (5356181).

Sobreveio Termo de Referência atualizado (5378347), constando a indicação dos(as) seguintes Servidores(as): Arinaldo Araújo da Silva (matrícula 366631), Khayky Alexandre Alves Silva (matrícula 365379) e Ana Paula Alves de Lima Rocha (matrícula 365444).

A justificativa de preços exigida pelo art. 72, inciso VII, da Lei n.º 14.133/21 e artigo 18 da Instrução Normativa TJ/TO n.º 04/2023 consta na Informação 42073 (5381213), atestando "*que o valor da inscrição guarda uniformidade entre os interessados pertencentes a pessoas jurídicas do setor público ou privado, perfazendo o valor unitário de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), totalizando o valor R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)*".

A Informação 42161 (5382361) relata que a demanda consta no Plano Plurianual - PPA e Orçamento 2023 do Poder Judiciário do Tocantins e indica a respectiva classificação orçamentária.

A disponibilidade orçamentária está comprovada mediante Detalhamento de Dotação 420 (5382803), no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

O Parecer 1961 (5386304), de lavra da ASJUADMDG, assentou a possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Tendo em vista a documentação carreada nos autos, **APROVO** o Termo de Referência atualizado (5378347) e **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "F", da Lei n.º 14.133/21, bem como, nos termos do art. 72, inciso VIII, da referida Lei combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO n.º 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa INFORMA MARKETS LTDA (CNPJ 01.914.765/0001-08), visando à inscrição e participação dos(as) Servidores(as) Arinaldo Araújo da Silva (matrícula 366631), Khayky Alexandre Alves Silva (matrícula 365379) e Ana Paula Alves de Lima Rocha (matrícula 365444), no Congresso FUTURECOM 2023, pelo valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. SPADG para publicação desta Decisão;

2. DCC para providências alusivas à formalização do instrumento contratual, conforme minuta 5382691, observadas as recomendações contidas no item 2.5 do evento 5386304;

3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho e demais providências cabíveis;

4. **DTINF** e **STESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto, Diretora-Geral**, em 02/10/2023, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5386306** e o código CRC **E8C0341F**.